



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 049, DE 27 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 632, de 27 de maio de 2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2014, previsto na Lei nº 590/2014, no valor de de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROJETO 1.058- Construção de Quadras Esportivas.

FONTE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

ELEMENTO: 44.90.51.00.00.00.0100

R\$ 145.000,00

Total

R\$ 145.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo terceiro serão oriundos do *superavit* do exercício anterior, conforme anexo único da Lei nº. 632, de 27 de maio de 2014.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 27 de maio de 2014.


DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio